

Registrado às Fls. 16 do Livro  
Próprio Nº C31  
Secretaria: 15/06/18  
ln



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Atos desta Prefeitura.  
Secretaria: 15/06/18  
ln

### LEI Nº 2.218, DE 15 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE  
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na  
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de  
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

| Situação Atual                  | Nova Situação                                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Rua 05, Bairro Varanda do Peixe | Rua Professora Maria Helena Dias Paína – Bairro<br>Varanda do Peixe |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de junho de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia